

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/GP/CMM/RO/03

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 07 DE FEVEREIRO 2.003.

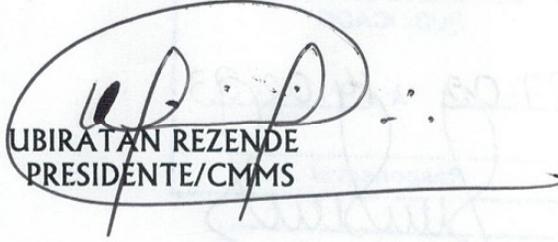
O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei...

R E S O L V E

Art. 1º - Colocar os servidores abaixo relacionados, a disposição do Poder Executivo Municipal, com ônus para o referido Poder:

- GIRLENE FRANCISCA DA SILVA – Agente de Limpeza e Conservação
- IZILDA DE OLIVEIRA ALVES – Telefonista
- JOSÉ FREIRE DA SILVA – Agente Adiministrativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Fevereiro de 2.003, Revogam – se a disposição em contrário.


UBIRATÂN REZENDE
PRESIDENTE/CMMS